



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE-CIJES**

Ofício Circular CIJES nº 005/2015- CIJES

Vitória (ES), 21 de maio de 2015

Excelentíssimos Senhores Juizes das Varas da Infância e Juventude,

Por meio do presente encaminhamos para conhecimento de Vossas Excelências Procedimento de Competência de Comissão nº 0005971-05.2014.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça, protocolado no TJES sob o nº 2014.01.369.532, contendo determinação do CNJ para cientificar os magistrados com competência na área da Infância e Juventude sobre a "Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº 01/2009" e "Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes".

Atenciosamente,

JANETE PANTALEÃO ALVES

JUÍZA COORDENADORA DAS VARAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO ES